Santa Cruz/RN, 26 de novembro de 2025

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Parecer nº 003 do Projeto de Lei Municipal Complementar nº 003/2025

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na sala de comissões no dia 26 de fevereiro de 2025, os membros da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei Municipal Complementar nº 003/2025, que **–** "Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes do cargo de professor, para o fim específico de reflexo na carreira do percentual do piso salarial profissional do magistério público da educação básica em 2025, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o vereador e vice-presidente da comissão Israel Fernandes.

Para efeito de parecer à comissão concluí favoravelmente, que o Projeto de Lei Municipal Complementar nº 003/2025 deve ser submetido em votação alterando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2025

Finanças, Orçamento e Fiscalização.

FÁBIO RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão

ISRAEL DOS SANTOS FERNANDES
Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão